

**TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO NO MERCADO
DE
PRODUTO BIOCIDA TIPO 8 /PRODUTO DE PROTEÇÃO DA MADEIRA**

Nos termos requeridos e ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) N.º414/2013 da Comissão de 6 de maio de 2013, alterado pelo Regulamento de Execução (UE) N.º2016/1802 da Comissão de 11 de outubro de 2013 que especifica um procedimento de autorização de produtos biocidas idênticos em conformidade com o Regulamento (UE) N.º528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, é concedida à empresa:

Berkem, SAS

com sede social em:

Marais Ouest – F-24680 Gardonne / França

Autorização para colocação no mercado do produto de uso industrial¹

AXIL PAL

Micro-emulsão, fungicida com as seguintes substâncias ativas:

Substância ativa	N.º CE	N.º CAS	% (p/p)
IPBC	259-627-5	55406-53-6	0,75
Propiconazol	262-104-4	60207-90-1	0,75
Tebuconazol	403-640-2	107534-96-3	0,75

ao qual é atribuída a autorização n.º: **PT/DGAV ARMPB08-003/2018**

válida até: 31 de Julho de 2020

A presente autorização é acompanhada do Resumo das Características do Produto (RCP) da qual faz parte integrante

A Subdiretora Geral

¹Número da autorização nacional no Estado Membro de Referência : PT/DGAV ARMPB08-002/2017